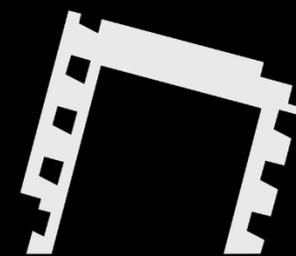


Agência Nacional  
do Cinema



INCAA

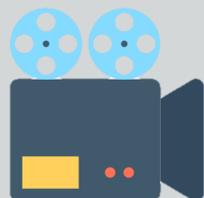
INSTITUTO NACIONAL DE CINE  
Y ARTES AUDIOVISUALES

- 1. SOBRE A ANCINE*
- 2. POR QUE COPRODUZIR?*
- 3. BASES LEGAIS DA COPRODUÇÃO BRASIL-ARGENTINA*
- 4. PROJETOS MINORITÁRIOS E MAJORITÁRIOS*
- 5. ETAPAS DA SELEÇÃO DOS PROJETOS*
- 6. INVESTIMENTO REALIZADO*
- 7. CONTRATAÇÃO DO INVESTIMENTO*
- 8. EDITAIS EM NÚMEROS*

9. *EVOLUÇÃO ANUAL 2011-2017*
10. *PERFIL DOS FILMES APOIADOS*
11. *BILHETERIA E PÚBLICO NO BRASIL*
12. *PRÊMIOS NOS PRINCIPAIS FESTIVAIS INTERNACIONAIS*
13. *DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS RECEBIDOS*
14. *RECOMENDAÇÕES*



**ancine**



A Agência Nacional de Cinema, **ANCINE**, é uma agência reguladora que tem como atribuições o fomento, a regulação e a fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil. Criada em setembro de 2001, ela é uma autarquia especial, vinculada desde 2003 ao **Ministério da Cultura**.

A missão da ANCINE é desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira.

# POR QUE COPRODUZIR?



**Acordo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales (INCAA), da República Argentina, e a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), da República Federativa do Brasil, para o Fomento à Coprodução de Filmes de Longa-metragem**

– 26 de abril de 2017 –

**Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina**

– 18 de abril de 1988 –

**Acordo Latino-Americano de Co-Produção Cinematográfica**

– 11 de novembro de 1989 –

Ambos acordos determinam as condições nas quais as obras cinematográficas desenvolvidas em regime de coprodução devem ser realizadas pelas empresas produtoras envolvidas.

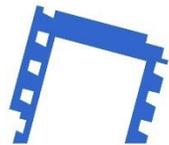
## Eles especificam:

- Instrumentos legais a serem usados;
- Definições de termos relacionados à coprodução;
- Percentuais de participação financeira, artística e técnica;
- Regulação da participação de países que não são signatários dos acordos;
- Direitos de exploração, exportação e de posse das cópias;
- Termos de participação em festivais internacionais e de recebimento de prêmios e incentivos;
- Facilitação de importação e exportação de materiais;
- Facilitação da circulação e permanência dos profissionais no país da empresa coprodutora;
- Documentação e trâmites necessários.

# PROJETOS MINORITÁRIOS E MAJORITÁRIOS



Agência Nacional  
do Cinema



**INCAA**

INSTITUTO NACIONAL DE CINE  
Y ARTES AUDIOVISUALES

Contempla 4 projetos de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Argentina-Brasil. 2 minoritários brasileiros e 2 majoritários.

**Produtora minoritária:**

Até 20% (Acordo Latino-americano) ou até 30% (Acordo Brasil-Argentina) de participação financeira, técnica e artística.

**Produtora majoritária:**

até 80% (Acordo Latino-americano) ou até 70% (Acordo Brasil-Argentina) de participação financeira, técnica e artística.

O regime de coprodução deve ser regido pelo Acordo Brasil-Argentina ou pelo Acordo Latino-americano.

# PROJETOS MINORITÁRIOS E MAJORITÁRIOS



Agência Nacional  
do Cinema



INCAA  
INSTITUTO NACIONAL DE CINE  
Y ARTES AUDIOVISUALES

Os projetos devem ser apresentados por produtoras brasileiras independentes registradas na ANCINE. Elas devem ser as coprodutoras minoritárias que tenham contratos assinados com empresas estrangeiras, dentre as quais uma produtora argentina majoritária.

Os projetos minoritários argentinos devem ser inscritos no INCAA pela produtora argentina. Suas coprodutoras brasileiras majoritárias só deverão se inscrever para receber o apoio através da ANCINE caso elas sejam selecionados para receber o aporte do INCAA.

1

## INSCRIÇÃO

A inscrição eletrônica deve ser feita através do Sistema FSA até a data estipulada no Edital. Cada Grupo Econômico pode inscrever apenas 1 projeto. Os documentos necessários para a inscrição devem ser apresentados neste momento.

2

## HABILITAÇÃO

- Análise da documentação apresentada;
- Comprovação da regularidade da produtora perante a ANCINE;
- Confirmação da classificação pela ANCINE da produtora como agente econômico brasileiro independente;
- Avaliação das chamadas públicas através das quais o projeto concorre ou recebeu recursos;
- Verificação da declaração de relação de parentesco.

Caso o projeto seja inabilitado há a possibilidade de interpor um recurso em até 10 dias após a publicação do resultado preliminar.

3

## SELEÇÃO

Análise de mérito dos projetos habilitados no Brasil pela ANCINE e na Argentina pelo INCAA é realizada por uma comissão binacional. Essa comissão é formada por 3 representantes brasileiros (2 membros da sociedade civil e 1 servidor ou ocupante de cargo da ANCINE) e 3 representantes argentinos designados pelo INCAA.

A seleção avalia:

- A qualidade técnica e artística do projeto;
- A relevância técnica e artística da participação do país minoritário na coprodução;
- A relevância do projeto para o incremento da integração entre as indústrias cinematográficas dos dois países.

4

## RESULTADO FINAL

Caso os projetos apresentados correspondam aos requisitos e objetivos do edital, 2 filmes inscritos na ANCINE e 2 filmes inscritos no INCAA são selecionados pela comissão binacional. Os resultados são publicados no site do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e no Diário Oficial da União. Até 2 projetos suplentes podem ser escolhidos.

O investimento é realizado pela ANCINE em conjunto com o Fundo setorial do Audiovisual (FSA), um fundo federal cujo objetivo é desenvolver a indústria audiovisual brasileira, e de seu agente financeiro, o BRDE.



## *Produtora minoritária brasileira*

As 2 produtoras minoritárias brasileiras contempladas através do edital recebem o investimento de US\$ 250.000,00.

## *Produtora majoritária brasileira*

As 2 produtoras majoritárias brasileiras cujas coprodutoras argentinas minoritárias tenham sido selecionadas para receber o aporte pelo INCAA são contempladas pela ANCINE com um investimento complementar no valor de US\$ 50.000,00.

## *Produtora minoritária argentina*

As produtoras minoritárias argentinas contempladas recebem o aporte de US\$ 200.000,00 do INCAA.

1

## CONTRATAÇÃO

Para cada projeto selecionado deverá ser assinado um contrato de investimento entre a empresa proponente, o BRDE e a distribuidora, quando houver.

A proponente deve:

- Enviar os documentos para contratação;
- Enviar os documentos de inscrição caso seja a empresa majoritária brasileira cuja coprodutora argentina tenha sido contemplada;
- Solicitar a Análise Complementar à ANCINE ou ao FSA, salvo exceções previstas no edital;
- Estar adimplente perante a ANCINE, o FSA e o BRDE;
- Comprovar regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, para com o FGTS e no CADIN;

Em caso da ausência ou insuficiência de documentos, a proponente terá 30 dias para responder a diligência que será enviada a ela. Se a proponente desistir do investimento ou estiver inadimplente o projeto suplente será contemplado.

2

## EXECUÇÃO DO PROJETO

Atualmente, cada empresa tem o prazo de até 24 meses a partir da assinatura do contrato para comprovar as condições necessárias para o desembolso.

Após o desembolso, as obras do gênero ficção e documentário devem ser concluídas em até 24 meses. As obras de animação devem ser concluídas em até 36 meses.

Considera-se que a data de conclusão é a data na qual o Certificado de Produto Brasileiro da Obra é liberado pela ANCINE.

3

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após a execução, a proponente deve apresentar os documentos, comprovantes e materiais que comprovem o cumprimento do objeto do projeto e a correta aplicação dos recursos.

A prestação de contas será analisada de acordo com as regras do FSA e, subsidiariamente, da ANCINE.



Número de edições

7

edições



Ano de início

2011



Valor empenhado

US\$

1,8 milhões



Projetos inscritos

98 no  
Brasil



Projetos habilitados

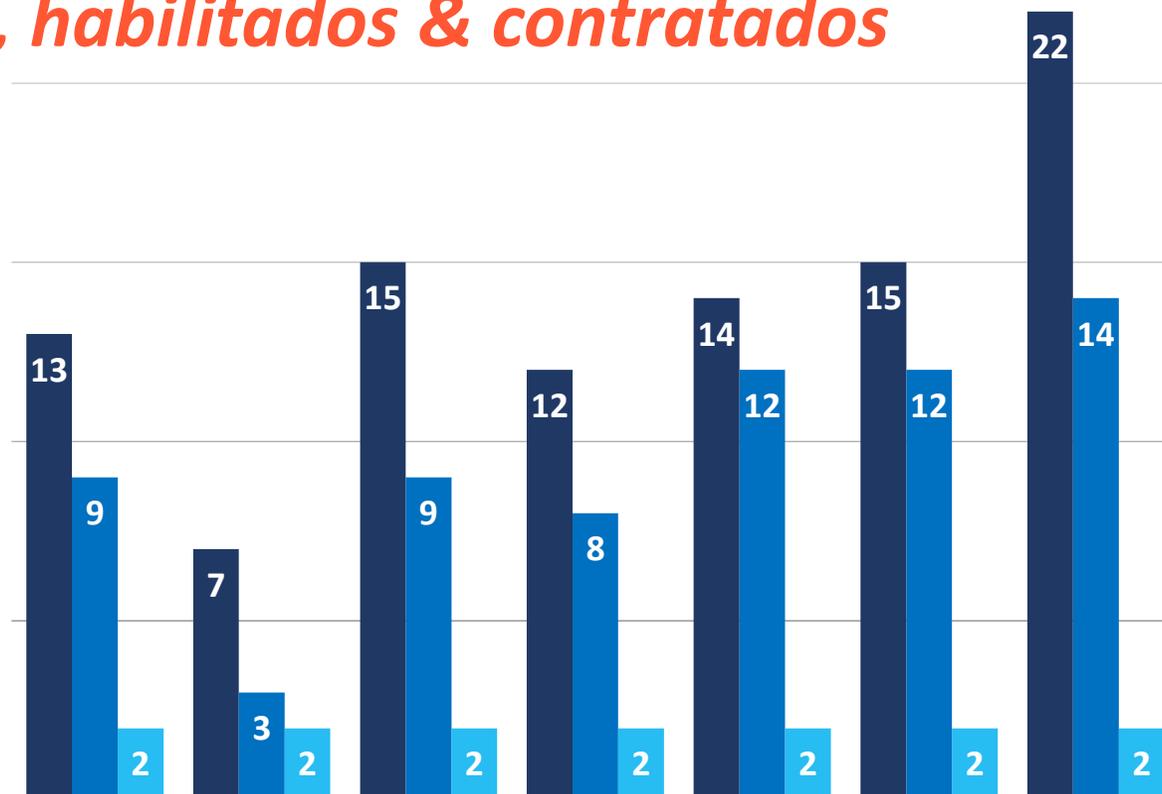
67 no  
Brasil



Projetos selecionados

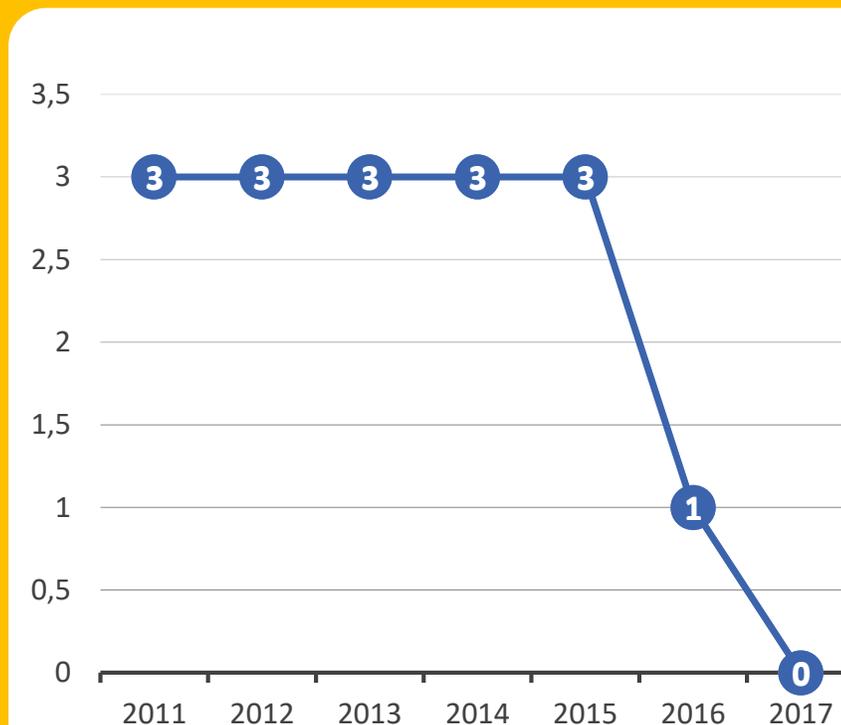
14 em  
cada país

## Inscritos, habilitados & contratados



	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
■ Inscritos	13	7	15	12	14	15	22
■ Habilitados	9	3	9	8	12	12	14
■ Contratados no Brasil	2	2	2	2	2	2	2

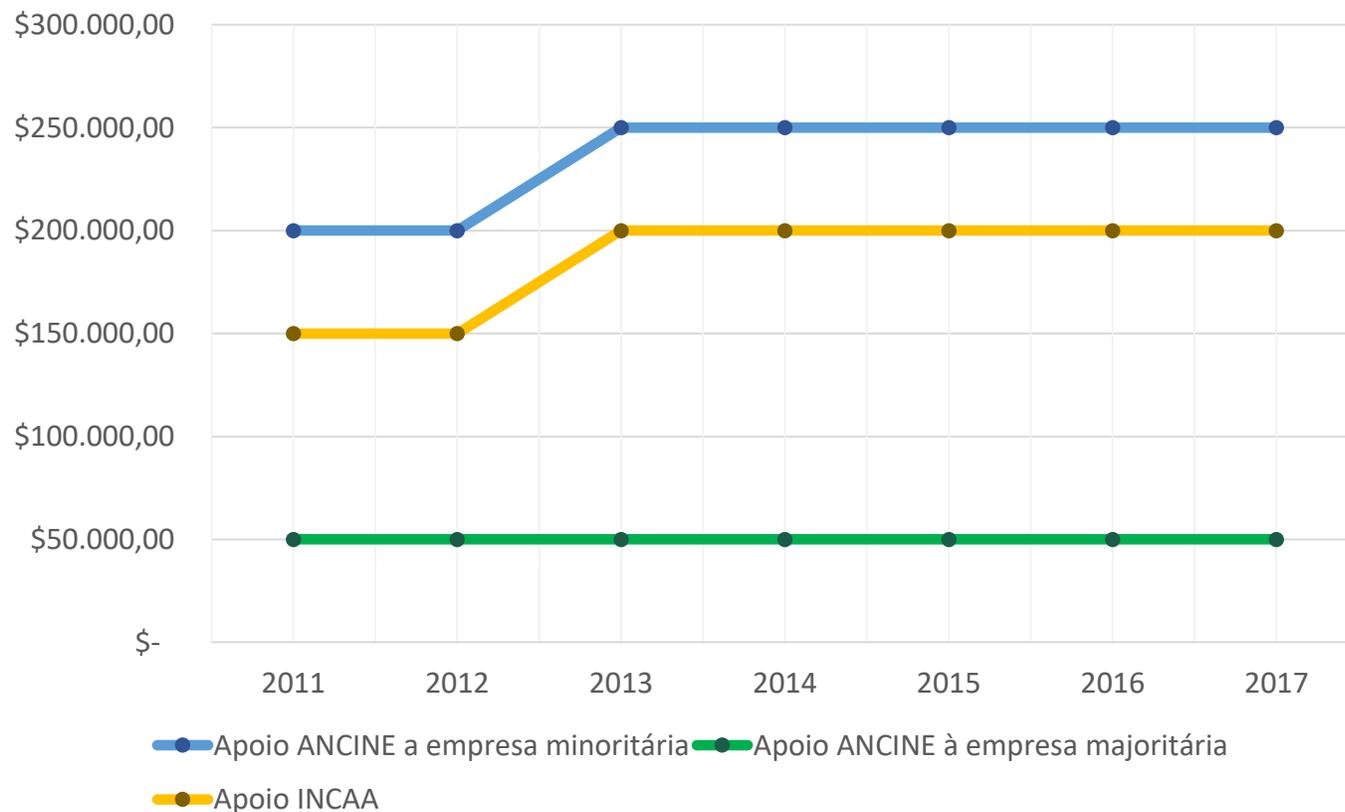
## Filmes de coprodutores minoritários e majoritários brasileiros lançados por ano do edital



# EVOLUÇÃO ANUAL 2011 - 2017



## Valor do apoio da ANCINE e do INCAA



Os valores são convertidos às moedas nacionais. Para a conversão em reais se considera a **taxa de compra de câmbio** divulgada pelo Banco Central do Brasil na **data de publicação** da seleção dos projetos no Diário Oficial da União.

# PERFIL DOS FILMES APOIADOS



**29** *filmes foram selecionados*

**26** *filmes foram contemplados\**

**3** *projetos foram cancelados ou arquivados.*

**1** *projeto majoritário brasileiro foi cancelado unilateralmente e seu coprodutor recebeu o aporte do INCAA.*

**22** *produtoras diferentes foram contempladas:*

*Dezenove produtoras receberam investimentos através de 1 editais.*

*Duas produtoras receberam investimentos para 2 projetos através de editais diferentes.*

*Uma produtora recebeu investimentos para 3 projetos através de editais diferentes.*

Dos **26** filmes contratados, **16** já foram lançados e **4** filmes têm previsão de lançamento para 2019 ou estão em pós-produção.

**3 ANOS** é o tempo médio de maturação das obras entre a Contratação e o lançamento.

**2 ANOS** foi o tempo mínimo de maturação.

**6 ANOS** foi o tempo máximo de maturação.



*Todos os filmes apoiados são do gênero* **FICÇÃO.**

**19** *obras já possuem Certificado de Produto Brasileiro.*

*Renda total de bilheteria:*

**R\$ 3.885.385,14**

*Público no Brasil:*

**307.432,00**

# BILHETERIA E PÚBLICO NO BRASIL



1

DIVÃ A 2

RENDA DE BILHETERIAS

R\$ 1.982.583,38

PÚBLICO

164.589

2

DOIDAS E SANTAS

R\$ 421.006,83

29.925

3

CORAÇÃO DE LEÃO

R\$ 372.720,93

25.936

4

A SORTE EM SUAS MÃOS

R\$ 316.108,79

25.088

5

PAULINA

R\$ 209.170,77

15.324

# PRÊMIOS NOS PRINCIPAIS FESTIVAIS INTERNACIONAIS



## FESTIVAL DE CANNES

FILME	PRÊMIOS
<b>PAULINA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>GRANDE PRÊMIO NESPRESSO DA SEMANA DA CRÍTICA (2015)</b></li><li>• <b>PRÊMIO FIPRESCI (2015)</b></li></ul>



## FESTIVAL DE INTERNACIONAL DE CINEMA DE VENEZA

FILME	PRÊMIOS
<b>MATE-ME POR FAVOR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PRÊMIO INDEPENDENTE BISATTO D'ORO DE ATUAÇÃO (2015)</b></li></ul>

# PRÊMIOS NOS PRINCIPAIS FESTIVAIS INTERNACIONAIS

## FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ROTERDÃ

FILME	PRÊMIOS
<b>ZAMA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PRÊMIO KNF (2018)</li><li>• PRÊMIO DE DESENVOLVIMENTO DO FUNDO WORLDVIEW PARA NOVOS GÊNEROS (CINEMART 2013)</li></ul>
<b>PELA JANELA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PRÊMIO FIPRESCI – MELHOR FILME DA CRÍTICA INTERNACIONAL (2017)</li></ul>

## FESTIVAL INTERNACIONAL DE TRIBECA

FILME	PRÊMIOS
<b>A SORTE EM SUAS MÃOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PRÊMIO DO JÚRI – MELHOR ROTEIRO DE FILME NARRATIVO DE LONGA-METRAGEM (2012)</li></ul>



# PRÊMIOS NOS PRINCIPAIS FESTIVAIS INTERNACIONAIS



## FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA SAN SEBASTIÁN

FILME	
<b>FAMÍLIA SUBMERSA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• MELHOR FILME – HORIZONTES LATINOS (2018)</li></ul>
<b>VERMELHO SOL (ROJO)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PRÊMIO DO JÚRI – MELHOR FOTOGRAFIA (2018)</li><li>• CONCHA DE PRATA – MELHOR DIRETOR (2018)</li><li>• CONCHA DE PRATA – MELHOR ATOR (2018)</li></ul>
<b>UMA ESPÉCIE DE FAMÍLIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PRÊMIO DO JÚRI – MELHOR ROTEIRO (2017)</li></ul>
<b>PAULINA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PRÊMIO DO JÚRI – MELHOR ROTEIRO (2017)</li></ul>

# DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS RECEBIDOS



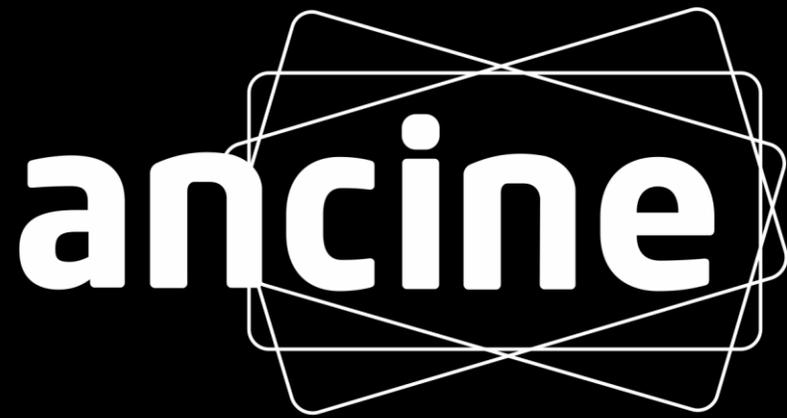
- 1 *Aumentar **aporte**?*

---
- 2 *Aumentar número de **projetos contemplados**?*

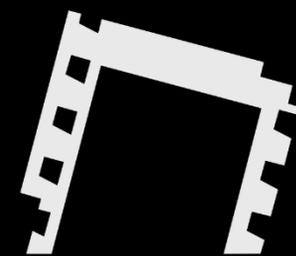
---
- 3 *Inserir possibilidade de **aporte de P&A**?*

---
- 4 ***Simplificação** de processos?*

---
- 5 *Criação de **comissões**?*



Agência Nacional  
do Cinema



INCAA

INSTITUTO NACIONAL DE CINE  
Y ARTES AUDIOVISUALES